



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.029, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Ana Claudia Dotto.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Ana Claudia Dotto** – Professora, do dia 05 de janeiro de 2022 a 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05/01/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de janeiro de 2022

Américo Bellé
Prefeito do Município